



**PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO CLARO**  
**- ESTADO DO PARANÁ -**

RUA CEL. EMÍLIO GOMES, 731 – CENTRO – FONE (43) 3536-1300 – FAX (43) 3536-1222 – CEP 86.410-000.  
SITE: [www.ribeiraoclaro.pr.gov.br](http://www.ribeiraoclaro.pr.gov.br) - e-mail [recursoshumanos@ribeiraoclaro.pr.gov.br](mailto:recursoshumanos@ribeiraoclaro.pr.gov.br)



**PORTARIA Nº 426, DE 30 DE AGOSTO DE 2018**

Contrata para exercer a função temporária de Enfermeiro, a candidata Elizabeth dos Santos Araújo.

**O PREFEITO MUNICIPAL DE RIBEIRÃO CLARO, ESTADO DO PARANÁ**, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 60 VI, da Lei Orgânica Municipal, considerando o resultado final do Processo Seletivo Simplificado realizado para a contratação temporária de Enfermeiro, conforme Edital n.º 02/2018; considerando o disposto na Lei Complementar n.º 005/2006, de 29.03.2006, que dispõe sobre a contratação de pessoal por tempo determinado para atender à necessidade temporária de excepcional interesse público, no âmbito deste município; considerando a licença maternidade concedida à servidora Thaise Christiane Baggio Paschoal, ocupante do emprego Público de Enfermeiro, conforme Portaria n.º 419, de 21 de agosto de 2018; considerando que após o término do período estabelecido na Portaria n.º 419/2018, a servidora fará jus à prorrogação de sessenta dias no prazo de duração da licença maternidade, conforme disposto na Lei Municipal n.º 723, de 31 de março de 2011; considerando que a servidora solicitou a concessão de trinta dias de férias após o término do prazo de prorrogação da licença maternidade; considerando os termos do Ofício n.º 205/2018, de 20 de agosto de 2011, da Secretaria Municipal de Saúde, objeto do Protocolo n.º 004253/2018.

**RESOLVE**

**Art. 1º.** Contratar, pelo prazo determinado de 202 (duzentos e dois) dias, a contar de 30 de agosto de 2018, face habilitação no Processo Seletivo Simplificado n.º 002/2018, para exercer a função temporária de Enfermeiro, com uma jornada de 35 (trinta e cinco) horas semanais, sob o regime da Consolidação das Leis do Trabalho, em substituição à servidora Thaise Christiane Baggio Paschoal, a candidata Elizabeth dos Santos Araújo, portadora da CTPS n.º 92136-00027/PR, aprovada em 1º lugar.

**Art. 2º.** A contratação de que trata o caput visa atender a necessidade temporária e de excepcional interesse público, consoante redação do §2º do art. 3º da Lei Complementar n.º 005/2006, de 29.03.2006.

**Art. 3º.** A presente Portaria entra em vigor na data sua publicação.

Edifício da Prefeitura Municipal de Ribeirão Claro, Estado do Paraná, em 30 de agosto de 2018.

**MÁRIO AUGUSTO PEREIRA**  
**PREFEITO MUNICIPAL**

**AFONSO DEJAVAL DA SILVA**  
**SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS**